

PORTARIA Nº 051/2018

(DOC TCE-MT de 16.04.2018)

○ **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade Fiscal Titular: Debora Vargas dos Santos Luft Fiscal Substituto: Natacha Gabrielle Dias de Carvalho Lima	Contrato nº 03/2018 - Editora Fórum Ltda.	Aquisição de Plataforma Fórum de conhecimento Jurídico, com acesso ilimitado, composta por: 1. Biblioteca Digital Fórum de Direito; 2. Biblioteca Digital Fórum de Livros – Assinatura – 4ª série 2016/2017; 3. Biblioteca Digital Fórum de Livros – Assinatura – 5ª série 2017/2018; 4. Biblioteca Digital Fórum Del Rey de livros – 1ª série; 5. Biblioteca Digital Fórum Del Rey de livros – 2ª série; 6. Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público; 7. Biblioteca Digital Fórum de Vídeos – Assinatura – 4ª série 2016/2017; 8. Biblioteca Digital Fórum de Códigos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de abril de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente